



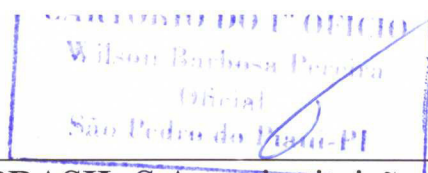
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
WILSON BARBOSA PEREIRA  
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671,CENTRO  
CEP. 64.430-000 -SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133  
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Wilson Barbosa Pereira  
Oficial  
São Pedro do Piauí-PI

= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CONSOLIDAÇÃO DA  
PROPRIEDADE DO IMÓVEL =

**MATRÍCULA: 4746**  
**R-02-03- 4746**  
**FOLHAS: 148**  
**LIVRO: 2-S (GERAL).**

**CERTIFICO** e dou fé que às folhas 148, do livro 2- T-S (Geral), sob os números : R- 02-03-4746, em data de : 30-03-2015, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO, nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí., no Bairro Alto da Cruz, na Rua Aurino Aquino do Nascimento com o nr. 2231, LOTE 11, QUADRA 04 com a área 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), medindo e limitando-se: FRENTE: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Aurino Aquino do Nascimento com o N° 2231; FUNDO: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva ; LADO DIREITO, mediu-se 30,00m, limitando-se com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva e, LADO ESQUERDO , mediu-se : 30,00m, limitando-se com o imóvel com o imóvel de Francisco Wesley Rodrigues Nascimento . AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: AV-1-4746- EDIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA : *No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, na cidade de São Pedro do Piauí-PI, no Bairro Alto da Cruz , de frente para a Rua Aurino Aquino do Nascimento, com o nr.2231, Lote 11, Quadra 04 e, com a área construída de: 69,65m<sup>2</sup>, (sessenta e nove metros quadrados e sessenta e cinco centímetros ) , contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha , 01 área na frente, 01 área de serviço no fundo e 01 banheiro .* **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR , COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA . NR. 180.502.394.** Por este instrumento particular , com caráter de escritura pública , na forma do artigo 61 e seus parágrafos , da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm , entre si, justo e contratado o presente financiamento , com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária , para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida , na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto N° 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. :**



**CREDOR FIDUCIÁRIO : BANCO DO BRASIL S.A.,** : instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente , na data Da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília- DF , CNPJ/MF N° 00.000.000/0001-91, por sua Agência ANGICAL DO PIAUÍ-PI, prefixo 1805-8, situada na PRAÇA ORLINDA SANTOS , 525, CENTRO, ANGICAL DO PIAUÍ-PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n° 00.000.000/2409-07, representado por seu procurador substabelecido, HALI ANDRADE DE MAGALHÃES BRAGA, brasileiro, bancário e economiario , casado- comunhão parcial , portador da carteira de Identidade Nr 104684 PTC- AP, e Inscrito no CPF/MF sob o N° 838.397..122-20, residente em Teresina -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor

**VENDEDOR (ES): o Senhor):** O senhor **ISAC BARBOSA DA SILVA** , brasileiro, ADMINISTRADOR, nascido em 10-04-1955, portador da carteira de identidade n° 147243, emissão de SSP-PI , em 03-07-1992, inscrito no CPF /MF sob o número 130.549.883-68 e seu cônjuge(a) senhor (a): **ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL , nascida em 10/02/1962, portadora da Carteira de Identidade Nr. 415794, emissão de SSP-PI, em 26/03/2003, inscrita no CPF/MF sob o número 396.921.243-04, casados sob o regime de comunhão universal de bens , anterior a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em ÁGUA BRANCA-PIAUÍ, na Avenida Jose Miguel ,nr. 1557, Centro, CEP.64.460.000.

**COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S) o(a) senhor(a) :** **MAYNNY PEREIRA DOS SANTOS** , brasileiro(a), VENDEDORA, solteiro, não convivente em união estável , nascido(a) em 09/ 09/ 1996, portador da carteira de identidade 3789630, emissão de SSP-PI, em 25.08. 2012, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 039.380.433-00, residente e domiciliado em SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, TV, CENTRAL 300 , CEP.64.430.000

1- **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO:** CASA RESIDENCIAL, situada na RUA AURINO AQUINO DO NASCIMENTO , NR. 2.231, LOTE 11, QUADRA 04, ALTO DA CRUZ , São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000,e seu respectivo terreno , perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula NR. **4.746**, folhas 148, do livro 2-S (GERAL) do Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de São Pedro do Piauí,Estado do Piauí ,titular : Wilson Barbosa Pereira ,dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2° da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor , por força da Matrícula NR. 3.782, conforme consta na Matrícula NR 4.746, folhas 148, do Livro 2-S, do Cartório do 1° Ofício, de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

2- **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA :**  
CASA: R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais )  
TOTAL : R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais)

3- VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL ( EIS )):

CASA: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais )  
Total : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais )

4- FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS ) :

- A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 0,00
- B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00
- C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 9.509,00(nove mil quinhentos e nove reais ).
- D- Recursos concedidos pelo Credor , na forma de Financiamento : 55.491,00(cinqüenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais )

5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO :

- A- Valor Total do Financiamento : R\$ 55.491,00 (cinqüenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais).
- A. 1- Valor do Financiamento : 55.491,00 ( cinqüenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais )
- A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.
- A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.
- B- SISTEMA de Amortização :SAC ,
- C- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um ) .
- D- Data do vencimento da 1ª prestação mensal : 20/05/2015.
- E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 20.
- F- Período de amortização : 20/05/2015 a 20/04/2045,
- G - Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do CREDOR .
- H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR , disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do CREDOR .

6- TAXAS

- A- Taxa anual de juros ( normalidade ) :
  - A.1- 5,004% (cinco inteiro e quatro milésimos por cento ) ao ano (nominal .
  - A.2- 5,16% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento ) ao ano (efetiva).
- B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6 ", isto é Taxa anual de juros .
- C- Juros de mora : 1% (um por cento ) ao mês.
- D- Multa moratória : 2% ( dois por cento).

7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS :

- A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS )  
Valor: R\$ 0,00.
- B- AO VENDEDOR (A,ES, AS)  
Valor: R\$ 55.491,00 ( cinqüenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais )

8- ENCARGO INICIAL :

4

- A- Primeira Prestação ( Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira Prestação mensal do financiamento : R\$ 154,14 + R\$ 228,03 = **R\$382,17**)  
B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais ).  
C- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração ): **R\$ 407,17** ( quatrocentos e sete reais e dezessete centavos ).  
D- Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 20/05/2015 .  
E- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS.

#### 9- COMPOSIÇÃO DE RENDA

A- RENDA APRESENTADA :

**DEVEDOR(A) : MAYNNY PEREIRA DOS SANTOS**

COMPROVADA: R\$ 1.550,00 ( um mil e quinhentos e cinquenta reais )

Total: R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais)

B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida :

**DEVEDOR: MAYNNY PEREIRA DOS SANTOS**

Percentual : 100,00%

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA)** Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais , a(s) **DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO ) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.** As partes por estarem justas e contratadas assinam o referido registro , na presença de duas testemunhas instrumentarias , O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA , DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NR. 180.502.394, firmado entre o Banco do Brasil S. A e MAYNNY PEREIRA DOS SANTOS . **CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A ANGICAL DO PIAUÍ-PI, CNPJ 00.000.000/2409-07; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI: HALI ANDRADE DE MAGALHÃES BRAGA, CPF:838.397.122-20, VENDEDOR: ISAC BARBOSA DA SILVA, CPF: 130.549.883-68 e VENDEDOR (A): ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA, CPF 396.921.243-04 MAYNNY PEREIRA DOS SANTOS, CPF 039.380.433-00.** CERTIDÃO: **CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUE INTERMEDIACÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVEIS) NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO , CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. EM 27/05/2019 – R-4-4746: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI CONSOLIDADO (§ 7º DO ART. 26, DA LEI 9.514/97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE ANGICAL DO**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Wilson Barbosa Pereira  
Oficial  
São Pedro do Piauí-PI

5

PIAUI DO PIAUI, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, NO VALOR DE R\$ 1.400,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A, FOI APRESENTADO UM REQUERIMENTO SOLICITANDO ESSE CARTÓRIO A DEVIDA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSINADO POR ADRIANA A. D. RIBEIRO, SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE EXECURSÃO, DATADA DE 09/05/2019, DA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG. O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 70.000,00. DOU FÉ, EU

Wilson Barbosa Pereira, Tabelião.

SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, 27 DE MAIO DE 2019

EM TESTº( Wilson Barbosa Pereira ) DA VERDADE.

Wilson Barbosa Pereira  
WILSON BARBOSA PEREIRA  
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Wilson Barbosa Pereira  
Oficial  
São Pedro do Piauí-PI

